



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 101/2023/GPNV.

Nova Venécia/ES, 10 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

JUAREZ OLIOSI

Presidente da Câmara de Vereadores

Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº	
28183/2023	
Recebido em:	13/02/2023
Horário:	8:39 horas
Rúbrica:	<i>[Assinatura]</i>

Assunto: Encaminha Lei nº 3.697, de 10 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.697, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 - ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 3.130, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO DA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES.**

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO	
Ao:	<i>[Assinatura]</i>
para:	<i>[Assinatura]</i>
Data:	13/02/23
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente CMNV - ES	

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquiva-se <i>anexado ao Projeto de Lei nº</i>	
Em 13/02/2023	
<i>[Assinatura]</i>	
Diretor(a) do DEL	